ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 671 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 765/2014

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita construção de um pasto público para que os carroceiros possam deixar seus animais, e que seja determinado um local onde os carroceiros possam encaminhar o lixo que recolhem.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, tendo um local adequado onde os animais possam pastar com segurança, assim ajudamos os carroceiros com baixa renda e evitamos que os animais vaquem pelas ruas e rodovias, podendo causar acidente, e também ver a possibilidade de obter um destino para os lixos e entulhos que recolhem.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 02 de março 2015.

Autor

APROVADO
Por 08 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 09/03/15
Presidente

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

RECEBIDO EM 10/3/15